



**RESOLUÇÃO Nº 34, de 10 de outubro de 2019.**

**Dispõe sobre o reajuste de Tabelas do IPASEM.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

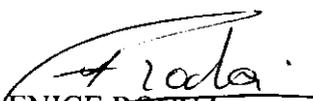
**Art. 1º** Estabelecer nova tabela de Radioterapia, cujos valores passam a ser os especificados na tabela abaixo:

**Radioterapia Conformada Tridimensional (3D)**

<b>Radioterapia Conformada 3D</b>	
<b>Área Anatômica</b>	<b>Valores</b>
Cabeça e pescoço	R\$ 8.133,64
Pulmão	R\$ 7.880,01
Pelve (Bexiga, reto, colo de útero, útero)	R\$ 6.449,23
Próstata	R\$ 10.563,60
Sistema Nervoso Central	R\$ 5.175,95
Mama	R\$ 9.028,51
Esôfago	R\$ 7.222,40
IMRT	R\$ 14.267,87

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2019.



ELENICE ROCHA

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM